



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

*(Tornada sem efeito pela Portaria nº 208-P/GM/MME, de 11 de abril de 2023)*

**PORTARIA Nº 159-P/GM/MME, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:~~

~~Designar EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e de Projetos, da Secretaria Executiva, código CCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.~~

**ALEXANDRE SILVEIRA**

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.3.2023 – Seção 2.~~